

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/00637
PE: Nº 0020-2023**

1) No edital subitem 13.10.1 informa que ocorrendo divergência as propostas serão desclassificadas. Sendo assim qual descritivo devemos considerar?

R. O Edital possui, dentre seus Anexos, o Anexo I, que é o Termo de Referência, e o Anexo V, que é o modelo de proposta de preço a ser apresentado pela licitante, que corresponde à relação dos itens no ComprasNet. A divergência entre a numeração dos itens no Anexo V do Edital e no Comprasnet e dos itens no Termo de Referência (Anexo I do Edital) se deve ao fato de que os itens com cotas reservadas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte se subdividem, sendo um referente à cota principal, e outro item referente à cota reservada. Para fins de elaboração e apresentação da proposta, deve ser considerada a tabela no Sistema Comprasnet, que corresponde à listagem constante no Anexo V do Edital do certame. Destacamos que, havendo divergência entre a descrição do ComprasNet e do Edital, prevalecerá a descrição dos itens do Edital. No que se tange à previsão do item 13.10.1, esta se refere à divergência entre a amostra apresentada e a descrição dos itens nos Anexos I (Termo de Referência) e V do Edital.